

os poderes necessários em matéria de direção, gestão e disciplina do pessoal, exercendo em relação aos trabalhadores e dirigentes intermédios as seguintes competências:

- a) Assinar os termos de aceitação e conferir posse ao pessoal;
- b) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;
- c) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- d) Praticar os atos da competência dos titulares dos cargos de direção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;
- e) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos da lei;
- f) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;
- g) Autorizar o exercício de funções na modalidade de isenção de horário;
- h) Conceder ou revogar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da lei;
- i) Justificar ou injustificar faltas;
- j) Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- k) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- l) Autorizar a acumulação de atividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;
- m) Nomear o júri para o período experimental, na sequência de procedimento concursal para o mapa de pessoal da ACSS, I. P.;
- n) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respetivas despesas.

7 — De acordo com as áreas de gestão identificadas, o Conselho Diretivo delibera delegar, em matéria de gestão orçamental, as competências para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante previsto na alínea a) do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no valor de € 99 759,58, incluindo todos os atos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

8 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os membros do Conselho Diretivo autorizados a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia.

9 — A presente deliberação produz efeitos a 16 de dezembro de 2013.

10 — É revogada a deliberação n.º 801/2012 de 25 de maio de 2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115 de 15 de junho de 2012.

12 de dezembro de 2013. — O Conselho Diretivo: *João Carlos Carvalho das Neves*, presidente — *Rui dos Santos Ivo*, vice-presidente — *Alexandre José Lourenço Carvalho*, vogal — *Paulo Alexandre Ramos Vasconcelos*, vogal.

207501364

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 23/2014

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., delibera delegar e subdelegar na Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral desta instituição a competência para a prática dos atos que se seguem, com efeitos à data da sua designação:

- 1 — Visar os boletins itinerários e autorizar o processamento das despesas resultantes das deslocações em serviço efetuadas;
- 2 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao valor do limiar comunitário,
- 3 — Assinar as correspondências e o expediente necessários à instrução dos processos que decorrem pelos respetivos serviços, com exceção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, tribunais, Provedor de Justiça e às direções-gerais;
- 4 — Praticar todos os atos subsequentes às autorizações de despesa e movimentar todas as contas, quer a débito, quer a crédito, incluindo a assinatura de cheques em conjunto com outro dirigente com poderes delegados e subdelegados para o efeito, bem assim como outras ordens

de pagamento e transferências bancárias necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;

5 — A autorização de reembolso aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentosa no recurso à medicina privada, até ao limite de 5.000 Euros.

26 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207505333

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 519/2014

O modelo organizativo adotado para a Direção-Geral da Saúde, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, definiu a respetiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto. Através da Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da Direção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respetivas unidades orgânicas.

Tendo-se verificado, por aposentação, a vacatura do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, e a fim de garantir o respetivo normal funcionamento, torna-se urgente proceder à nomeação, em regime de substituição, de titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro.

Considerando que a Professora Doutora Andreia Cátia Jorge Silva da Costa, Professora Adjunta do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre, é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de Diretora de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, como decorre da súmula curricular anexa ao presente despacho, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio, em regime de substituição, a Professora Doutora Andreia Cátia Jorge Silva da Costa para o lugar de Diretora de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde do mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2014, ficando a nomeada autorizada a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

31 de dezembro de 2013. — A Subdiretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

Súmula Curricular

Identificação:

Andreia Cátia Jorge Silva da Costa nasceu em 5 de agosto de 1978, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa.

Formação académica e formação complementar:

Doutoramento em Enfermagem pela Universidade Católica Portuguesa, 2013;

Ciclo de Estudos Especiais em Epidemiologia, 2011;

Curso “Introduction to Intervention Epidemiology” (ECDC), Veyrier-du-Lac, 2009;

Curso “Intersectorial collaboration for detection, surveillance and response to foodborne diseases”, Varsóvia, 2009;

Curso de Formação para Dirigentes Intermédios da Administração Pública (FORGEP), 2008;

Curso “Global Youth Tobacco Survey”, Copenhagen, 2008;

“Training Course of Surveillance entitled Sexually Transmitted Infections”, Londres, 2007;

Curso de Formação Avançada em Enfermagem, Universidade Católica Portuguesa, 2006;

Mestrado em Saúde Pública, na especialização de Política e Administração de Saúde, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, 2004;

Curso de Gestão da Informação e do Conhecimento em Saúde, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, 2003;

Licenciatura em Enfermagem, Escola Superior de Saúde de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre, 2000.

Experiência Profissional:

Professora adjunta da Escola Superior de Saúde de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre desde 2009;

Desempenhou funções dirigentes enquanto Chefe de Divisão de Motorização de Programas na Direção-Geral de Saúde, 2012-2013;

Consultora da Direção-Geral de Saúde no âmbito das Estatísticas de Saúde, 2009-2012;

Realizou Erasmus profissional na Universidade do Prado em Itália, 2011;

Integrou no âmbito do Plano de Contingência para a Pandemia o grupo que constituiu o Eixo da Informação, diretamente ligada ao Sistema de Informação Integrado da Gripe, 2009;

Desempenhou funções dirigentes enquanto Chefe de Divisão de Estatísticas de Saúde na Direção-Geral de Saúde, 2007-2009;

Integrou a equipa que liderou o projeto “Desmaterialização do Certificado de Óbito”, 2007-2009;

Coordenou o Dispositivo Informativo INFOTABAC, que visou o acompanhamento estatístico e epidemiológico do consumo de tabaco em Portugal, 2007-2009;

Integra a Comissão Executiva do Chief Nursing Officer desde setembro de 2007;

Realizou Erasmus profissional na Universidade de Ostrava na República Checa, 2007;

Desempenhou funções de docente, enquanto colaboradora externa na disciplina de Epidemiologia no âmbito da licenciatura na Escola Superior de Saúde de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, 2004-2009, na disciplina de Métodos de Pesquisa e Tratamento de Dados na Escola Superior de Saúde do Alcoitão, 2004-2007 e no âmbito do Mestrado em Saúde Comunitária na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

Desempenhou funções de docente, enquanto Assistente do 1.º Triénio na Escola Superior de Saúde de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre, 2004-2007;

Exerceu funções de enfermeira generalista no Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, 2000-2004;

Representou internacionalmente a DGS em diversos projetos;

Realizou diversas comunicações nacionais e internacionais;

É autora/coautora de diversas publicações nacionais e internacionais.

207505455

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 444/2014

Por despacho de 06-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o H.P.A.V. — Hospital Privado de Alfena, S. A., com sede na Rua Manuel Bento Júnior, n.º 201, 4445-242 Valongo, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207501729

Aviso n.º 445/2014

Por despacho de 06-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Clínica Dentária Flormed, Unipessoal, L.ª, com sede na Avenida Gago Coutinho, n.º 661, 7050-101 Montemor-o-Novo, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207501697

Aviso n.º 446/2014

Por despacho de 08-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12

de outubro, autorizo a sociedade Clínica Médica e Dentária Dr. Luís Caramujo, L.ª, com sede na Av. Do Brasil, n.º 192 B — Escritório 3, 1700-078 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207501867

Aviso n.º 447/2014

Por despacho de 08-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, com sede na Rua Rainha D. Catarina, 5210-228 Miranda do Douro, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15 de novembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207501834

Aviso n.º 448/2014

Por despacho de 03-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Alliance Healhtcare, S. A., com sede social na Rua Engenheiro Ferreira Dias, n.º 728, 3.º, Piso Sul, 4149-014 Porto a comercializar por grosso e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Engenheiro Ferreira Dias, n.º 728, 3.º, 4149-014 Porto, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

04-12-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207501956

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 449/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do concurso aberto por aviso publicado no Aviso n.º 3519/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2013, para o preenchimento de 30 postos de trabalho na Carreira Especial de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, do mapa de pessoal do INEM, I. P., foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

a) Com efeitos a 5 de agosto de 2013, na remuneração definida 1.ª posição remuneratória, da carreira especial de enfermagem, correspondente ao 15 nível remuneratório da tabela única 1201,48€:

Alexandra Beatriz Ferreira de Castro
 Alexandre David Rosa Frutuoso
 Alzira Maria Silva Aroso
 Américo Manuel da Costa Martins de Oliveira
 Ana Raquel Pisco Ruas Martinho
 Andreia Amaral Matos
 António Ricardo Ferreira Ribeiro
 Armando Leal Almeida
 Carla Alexandra de Sousa Boura Santos Cristino
 Carla Alexandra Silva Dias
 Cláudio Alexandre Silva Costa
 Diana dos Santos Silveirinha Pascoinho
 Evaristo Pocinho Ferreira da Silva
 Filipe Teixeira Alves
 Helder Domingos da Costa Adriano